

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6972/2023/SMEC

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 300/2024/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 300/2024/SMEC no percentual de 9,91%, correspondente ao valor de R\$ 1.090.905,54 (hum milhão, noventa mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

- E a supressão no percentual de 3,58%, correspondente ao valor de R\$ 394.233,41 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DR. AIRTON ROCHA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - conforme Parecer Técnico nº 262/2025/SMO/IE NUP (00000.9.367080/2025) e Parecer Jurídico nº 351-0/2025 - PGM/PLC de NUP (00000.9.432179/2025) do correspondente processo, nos termos da Lei 8.666/93.

- O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R\$ 696.672,13 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos).

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 13.315.625,10 (treze milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos), com base no reajuste realizado no primeiro termo de apostilamento do contrato, publicado DOM nº 6220.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: PARALELLA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.801.147/0001-31

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13777/2020/SMEC

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2021/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 074/2021/SMEC, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 18 de junho de 2025 - referente ao FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS, ESTRATÉGICOS, DE ENSINO REMOTO E DE RECURSOS HUMANOS, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO MEC, DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO INICIAL DO SISTEMA, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS DE SISTEMAS LEGADOS, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS LEGADOS CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC), SUPORTE E MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA E EVOLUTIVA, conforme especificado na justificativa e Parecer Jurídico nº 2025 - GAB/PGM NUP contido no correspondente nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 18 (quinhetos e vinte e quatro mil, quinhetos e

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0260D3B15

cinquenta reais e dezoito centavos).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.40, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: Silver Bullet Planejamento, Confeção e Manutenção de Páginas Eletrônicas LTDA

CNPJ: 08.966.636/0001-02

Data de Assinatura: 18 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 231/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 193/2024-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 13286/2024 - SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA 30 LEITOS DE ENFERMIARIAS CLÍNICAS DE RETAGUARDA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), AFIM DE ATENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o Fiscal da Portaria nº 212/2024, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 6189, em 13 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituída a SRA. MAYARA ALINE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 29673 pela servidora SRA. IRIS ROCHA DO CARMO, matrícula nº 25277 como fiscal responsável pelo Contrato do Processo acima mencionado;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 12 de setembro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 014061/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 229/2022/SMSA por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2025.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Categoria Econômica: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: 1.600.0000 SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: 2.600.3110 SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NOXTEC SERVIÇOS - LTDA

Data de Emissão: 10 de outubro de 2025.

